



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARCO-CEARÁ**

REQUERIMENTO Nº 046/2014

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Grijalma Rocha Silva, bem como à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando sinalização de faixa de pedestres em frente às escolas: Maria Júlia Neves, situada na Rua Rios; Manuel Osterno Silva, situada na Av Prefeito Guido Osterno; Ricardo de Souza Neves, situada na Rua Rios e Centro Educacional Cenecista São Manuel, situada na Rua Parsifal Barroso, todas na sede do Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 24 de setembro de 2014.

Antônia Glaucy Osterno Rios
Vereadora DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

Com o objetivo de oferecer mais segurança aos munícipes de Marco, a pintura de faixas de pedestres em unidades escolares de grande movimentação de carros e pedestres na sede do Município, traduzir-se-ia numa ação de cuidado e prevenção por parte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município e da Prefeitura Municipal.

As escolas relatadas neste Requerimento ficam situadas em áreas onde o fluxo de carros e motocicletas é intenso, por se tratarem de áreas do Centro da cidade, e apresentam, por serem escolas de ensinos fundamental e médio, crianças e adolescentes nas saídas dos prédios, ao término das aulas, diariamente, o que torna essencial a pintura de uma faixa de pedestres no local, para que acidentes sejam evitados.

Cabe ressaltar que alguns pais vêm reclamando da situação, tendo em vista os riscos que os alunos correm, por serem crianças e adolescentes, podendo, por um instante, desvencilhar-se do responsável e sofrer um acidente em função da grande movimentação de veículos existente nas referidas ruas nos horários em que deixam a escola, que coincidem com os momentos de maior movimentação, tendo em vista a saída de funcionários de indústrias e demais estabelecimentos públicos e privados da sede municipal.

Cabe lembrar que está sendo apreciado na Câmara dos Deputados Federais um Projeto de Lei que obriga a instalação de faixas de pedestres em frente a todas as escolas, públicas ou privadas, situadas em área urbana.

Dessa forma, solicito a atenção dos nobres Pares na aprovação do presente Requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 24 de setembro de 2014.

Antônia Glaucy Osterno Rios
Vereadora DEM